



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS ISOLADAS 2017/1 PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1. SOLICITAÇÕES

- 1.1. Período das solicitações: das 16:00 do dia 14/03/2017 às 19:00 do dia 15/03/2017;
- 1.2. Endereço para cadastro: <https://goo.gl/forms/PgXCoYNBdiIP4d4V2>
- 1.3. **ATENÇÃO:** no ato da inscrição:
 - 1.3.1. o candidato deverá fornecer a seguinte documentação legível:
 - 1.3.1.1. CPF;
 - 1.3.1.2. Identidade;
 - 1.3.1.3. Diploma de curso superior com verso;
 - 1.3.1.4. Histórico escolar da graduação;
 - 1.3.1.5. *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
 - 1.3.1.6. **Estrangeiros:** passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos;
 - 1.3.1.7. **Servidor da UFMG:** cópia do último contracheque;
 - 1.3.1.8. **Servidor da UFMG:** autorização da chefia;
 - 1.3.1.9. **Candidatos à disciplina EPD 894 (Modelos de Regressão Paramétricos e Não-Paramétricos: Teoria e Aplicações):** comprovação de ter sido aprovado em Probabilidade (nível graduação);
 - 1.3.1.10. **Candidatos à disciplina EPD 896 (Otimização de Grande Porte):** comprovação de ter sido aprovado em Otimização Linear e Convexa ou equivalente;
 - 1.3.1.11. O candidato poderá também fornecer documentação adicional que julgar pertinente para a sua avaliação.
 - 1.3.2. Toda a documentação exigida em 1.3.1 deverá estar compactada em um único arquivo (formato zip ou rar);
 - 1.3.2.1. O candidato deverá armazenar esse arquivo compactado em algum serviço de armazenamento em nuvem (por exemplo: Google Drive, Dropbox, etc) que forneça download direto através de um link direto compartilhado;
- 1.4. O fornecimento da documentação exigido em 1.3.1 se dará no ato da inscrição;
 - 1.4.1. Haverá, na inscrição, um campo para o candidato fornecer o link direto compartilhado para que o PPGEF possa fazer o download do arquivo compactado;
 - 1.4.1.1. É de responsabilidade do candidato o correto fornecimento da documentação, devendo evitar arquivos corrompidos, links errados, links genéricos, documentação faltante, documentação incorreta, etc. A não observância deste item pode gerar o indeferimento da inscrição.
- 1.5. O resultado das solicitações será publicado no site do PPGEF até às 23:59 da data provável de 17 de março de 2017. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site;
- 1.6. O preenchimento incorreto do cadastro ou a não observância da documentação exigida (forma, fornecimento, a falta, etc.) pode gerar o indeferimento da inscrição.

2. CADASTRO E MATRÍCULA

- 2.1. Sendo aprovado, comparecer na secretaria do PPGEF, em data e horário a ser divulgado junto do resultado, trazendo:
 - 2.1.1. Comprovante de recolhimento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57;



Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção



- 2.1.1.1. Não pagar antes da divulgação dos resultados;
- 2.1.1.2. Não são aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- 2.1.1.3. Servidores da UFMG estão isentos do pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57.
- 2.2. Estrangeiros devem nesta ordem:
 - 2.2.1. Antes do pagamento da taxa única e depois de ter seu pedido deferido, conforme orientações contidas em <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Instrucoes-para-Matricula-em-Disciplina-Isolada>:
 - 2.2.1.1. Comparecer na Secretaria do PPGEp com o formulário disponível em https://www2.ufmg.br/drca/content/download/22447/153814/file/form-14_ISOLADA.pdf preenchido para pegar o deferimento;
 - 2.2.1.2. Dirigir-se ao DRCA (Unidade Administrativa III) portando:
 - 2.2.1.2.1. Autorização de registro (parecer de deferimento dado no formulário de requerimento de matrícula em disciplina isolada);
 - 2.2.1.2.2. Cópia e original do passaporte (página de identificação);
 - 2.2.1.2.3. Cópia do Visto (se vencido, apresentar o protocolo de prorrogação);
 - 2.2.1.2.4. Documento que comprove a filiação;
 - 2.2.1.2.5. RNE (na falta de passaporte e visto);
 - 2.2.1.2.6. CPF;
 - 2.2.1.2.7. Comprovante de endereço no Brasil.
 - 2.2.2. Fazer o pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57;
 - 2.2.3. Retornar à Secretaria do PPGEp com o comprovante do pagamento da taxa única de matrícula no valor de R\$ 194,57 para realizar a sua matrícula.

3. OUTRAS ORIENTAÇÕES

- 3.1. No PPGEp somente poderá ser feita solicitação em 01 (uma) disciplina a cada semestre;
 - 3.1.1. Caso o candidato faça mais de uma solicitação, será considerada apenas a mais recente.
- 3.2. Não serão aceitas solicitações ou cadastros e matrículas fora dos prazos estabelecidos;
- 3.3. A seleção de disciplina isolada é independente das seleções de Mestrado e de Doutorado;
- 3.4. As salas serão informadas no quadro de avisos da secretaria;
- 3.5. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site;
- 3.6. Para acesso ao sistema minhaUFMG é necessário procurar o Laboratório de Computação Científica (LCC) que fica no prédio do Instituto de Ciências Exatas (ICEx). Telefone 3409-4916, e-mail suporte@lcc.ufmg.br
- 3.7. A não observância de qualquer item presente nessas Instruções para Disciplina Isolada pode gerar o indeferimento da inscrição.